



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei nº 148/68

(Dispõe sôbre anulação e suplementação
de verba orçamentária)

A Câmara Municipal de Paranaiguara decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância supra de NCr\$.2.153,64 (Dois mil / cento e cinquenta e três cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), destinados a reforçar a verba orçamentária 3.1.4.0-02 - 1 Encargos Diversos - Viagens a Serviço do Município.

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito indica-se como recurso a anulação parcial da verba orçamentária 3.1.3.0-91 - Serviço de Terceiros - Serviço de Saneamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias do mês de Novembro de 1968

Andyara Bittencourt
Prefeito Municipal

Enio Tibúrcio
Secretário

REGISTROS DE LEIS

REGISTRADO NA SECRETARIA NO LIVRO
Nº..... FLS. E PUBLICADO NO PLANO
OFICIAL DA PREFEITURA.
EM..... DE..... DE 19.....
SECRETÁRIO